



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 0503/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0224/GR/UFFS/2017

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23205.003175/2014 35, resolve:~~

~~**Art. 1º** INTERROMPER, a partir de 27/03/2017, a Licença por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a), sem exercício provisório e sem remuneração, concedida a servidora CLAUDIA DESCHAMPS BRITO, matrícula SIAPE nº 2039680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, por meio da Portaria nº 1076/GR/UFFS/2014, de 19 de setembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 2º** A Servidora deverá apresentar-se na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, para a retomada do exercício, na data citada.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2017.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS~~

